

| | | |
|-----------------------------|---|---|
| Nº do convênio 00 | Gestor / Programa / Ação / Modalidade SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO | Município/UF BORDA DA MATA-MG |
|-----------------------------|---|---|

| | | |
|---|--|--|
| Proponente PREFEITURA MUNICIPAL | Objeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. | Empreendimento/Apelido EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA- MG. |
|---|--|--|

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

| ITENS | | SIGLAS | VALORES |
|---|----------------------------|--------|---------------|
| TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | AC | 4,53% |
| TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO | | S+G | 0,74% |
| TAXA DE RISCO | | R | 0,97% |
| TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS | | DF | 1,21% |
| TAXA DE LUCRO | | L | 8,43% |
| TAXA DE TRIBUTOS | PIS (geralmente 0,65%) | I | 0,65% |
| | COFINS (geralmente 3,00%) | | 3,00% |
| | ISS (legislação municipal) | | 2,00% |
| | CPRB (INSS) | | 4,50% |
| BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU | | | 23,57% |
| BDI RESULTANTE | | | 29,76% |

FÓRMULA

UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **50,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **4,00%**

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: **ENG. JOÃO BERTOLACCINI JUNIOR**

CREA: 23.2261/D-MG

ART : MG

20210685583

20210687477

20210678610

Data: **20/10/2021**